



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2345, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Constitui Comissão Permanente de
Sindicância.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a dar andamento a processos que necessitam de levantamentos e análises mais criteriosas a respeito de acontecimentos que ocorrem e que merecem processos de sindicância, resolve designar nesta data, 1° de Fevereiro de 2021, os empregados/servidores municipais abaixo relacionados como Titulares e Suplentes para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial. Fica revogada, a partir desta data, a Portaria 1764/2016.

Membros Titulares:

GERSON SCHAEFFER
FERNANDO ROBERTO CALIARI
NEIVA DIEDRICH REGINATTO

Membros Suplentes:

TAIZE TEREZINHA VILLA BERGHAHN
LEANE CASULI DALMORO

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 1° de Fevereiro de 2021.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração